

PORTARIA ANA Nº 99, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Processo nº 02501.002182/2020-90

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere no item 5, do anexo II da Resolução ANA nº 269, de 6 de novembro de 2025, que aprova os procedimentos de tramitação de processos administrativos que visam à celebração de parcerias, à seleção e à contratação de fornecedores para a ANA, tendo em vista o disposto no § 3º, art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e conforme o art. 29 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e com base nos elementos constantes no Processo nº 02501.002182/2020-90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores adiante listados para, nas funções abaixo especificadas, acompanharem o Termo de Contrato nº 25/2021/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a empresa Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS., que tem como objeto a contratação de solução de conectividade (link de comunicação) em velocidade total de 2 Gbps (dois gigabits por segundo), composta de link único com dupla abordagem física ao Data Center ANA, provendo alta disponibilidade, contemplando garantia, atualizações e suporte técnico por 30 (trinta) meses.

I – Fiscais Técnicos:

- a) Melquisedech da Silva Salviano (titular); e
- b) Ricardo Ornelas da Silva (suplente).

II – Fiscais Requisitantes:

- a) Simão Pedro Miranda de Sousa (titular); e
- b) Ricardo Ornelas da Silva (suplente).

III – Fiscais Administrativos:

- a) Michelle Merryer da Silva Alves (titular); e
- b) Danilo Almeida Paiva (suplente).

Art. 2º Fica revogada a Portaria ANA nº 520, de 28 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - Edição Extraordinária nº 33, de 2 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
LUIS ANDRÉ MUNIZ



Documento assinado eletronicamente por **Luis André Muniz, Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas**, em 27/03/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173374** e o código CRC **B5FA7FB7**.

Referência: Processo nº 02501.002182/2020-90

SEI nº 0173374